



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15019823	MARIA HELENA DOS SANTOS	02.08.2007/01.08.2012	21.10.2019	18.01.2020

JOAO FELIPE DE SOUZA LEAO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, dos atos das empresas: **CERÂMICA REAL LTDA**, sob n.º 97811428 em 27/11/2018 - NIRE: 2920005338-2; **COTRIM E FERNANDES ALUGUEIS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, sob n.ºs 29204630619 e 97870144 em 25/06/2019 - NIRE: 2920463061-9; **ANDREA DE ANDRADE LEMOS CONTABILIDADE**, sob n.º 97911064 em 10/10/2019 - NIRE: 2910424379-6; **SUSI LEIDE AMORIM DA COSTA NUNES ME**, sob n.ºs 29105321561 e 97691675 em 24/08/2017. NIRE: 2910532156-1, arquivados na Junta Comercial da Bahia.

Resumo: Convênio nº 024/2019 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Ruy Barbosa. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Ruy Barbosa/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Luiz Claudio Miranda Pires pela Prefeitura de Ruy Barbosa. Em SSA, 23.10.2019. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente//

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 104/17.2 Convenientes: CAR/Associação dos Produtores Rurais do Povoado de Quiricuri e Adjacência. Pindobaçu- Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/11/2019. Assinatura: 23/10/2019.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 222/2019. Convenientes: CAR/SDR/Prefeitura Municipal de Seabra. Objeto: Cooperação Técnica e Financeira entre a Concedente e a Conveniente visando a realização da 4ª FEPASE - Feira de Produtos e Serviços Agropecuários de Seabra e Território Chapada Diamantina, na sede do município de Seabra. Programa de Implementação de Projetos de Apoio à Produção. Fontes: 0613000000 - 100 - e/ou 135. Valor: R\$ 44.000,00. Prazo: 90 dias. Assinado: 23/10/2019.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

ADTV/TF Nº. 002/18.4. Convenientes: CAR/SDR/Cooperativa de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia, Organização da Sociedade Civil - OSC. Objeto: Prazo: Fica aditado em 90 dias, contados partir de 17/09/2019. Assinatura: 13/09/2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00118963 de 23 de Outubro de 2019

O(A) do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, resolve designar **CAROLINA BORGES ZANETTI**, matrícula nº 26627448, para, em razão de Férias no período de 16 de Outubro de 2019 a 25 de Outubro de 2019, substituir **GABRIELA BAPTISTA BRITTO**, matrícula nº 26548507, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DULTRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00118949 de 23 de Outubro de 2019

O(A) do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Estera	Data Início	Data Fim
92007094	Henrique Menezes Passos	Diretor	JUCEB	Executivo/Estado	08.01.2010	20.02.2013

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DULTRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇA PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO - ART. 62 DA LEI 8261 DE 29/05/2002 E ART. 3º DO DECRETO 8.569/2003

Proc.	Po	Cadastro	Nome	Início	Fim	%	Núcleo	Tempo
	2037/2019	113056346	CLAUDIA PEREIRA OLIVEIRA	01/10/2019	01/10/2021	100%	26	2 Anos, 0 Meses e 0 Dias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Professor Indígena

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 11/04/2019, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2019 de 26/02/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor Indígena, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecerem no prazo de 10 (dez) úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, no seguintes locais:

Os candidatos aprovados deverão comparecer na sede do NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

l - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;